

RESOLUÇÃO N° 01/2020

Altera o nome do curso de 2º Ciclo do Bacharelado em Engenharia de Logística em Transportes do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Bacharelado em Engenharia de Logística em Transportes, criado pela Resolução n. 17/2019 como curso de segundo ciclo do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da UFSB, que passará a ser denominado Engenharia de Transportes e Logística.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de janeiro 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA